



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 965/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901, de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD de 100 % (cem por cento) ao servidor VALFRAN CARLOS SANTOS, cargo efetivo de TÉCN. EXECUTIVO – ÁREA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 814094, CPF nº 256.345.505-72, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 13 de Janeiro de 2021.


CÉLIO LENHOS BEZERRA
Prefeito Municipal